

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Distrital

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 032/2003

Assessoria de Plenário

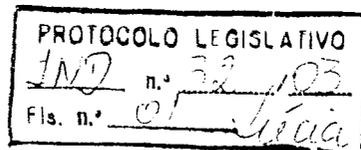
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 102 103.

Sugere ao Senhor Diretor Geral do DMTU, a instalação de uma parada de ônibus com abrigo na QNM 36, conjunto L, em frente ao nº 05, Setor M-Norte, na cidade de Taguatinga, RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor Geral do DMTU, a instalação de uma parada de ônibus com abrigo na QNM 36 conjunto L, em frente ao nº 05, Setor M-Norte, na cidade de Taguatinga, RA III.

JUSTIFICAÇÃO



O pedido se justifica pelo fato dos moradores que residem naquela localidade, ao saírem para o trabalho, se depararem muitas vezes com a chuva, tornando-se impossível comparecer ao trabalho com suas roupas completamente encharcadas.

E a população não sofre somente a chuva. Brasília é conhecida pelo seu tempo seco e com uma umidade muito baixa, e, em muitos dias do ano, faz muito calor.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Diretor Geral do DMTU, conclamando os meus Nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala de Sessões,

BRUNELLI
Deputado Distrital - PPB